

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 20982024
Código de validação: 845D781EE6
(relativo ao Processo 160042024)

Requerente: Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Trata-se de processo administrativo, em que a Diretoria de Engenharia e Arquitetura solicita a contratação da empresa TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 5.650.000,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), com base na Ata de Registro de Preços nº 08/24, decorrente do Pregão Eletrônico nº 49/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados comuns de engenharia, com fornecimento de mão-de-obra, para a manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial sob demanda, de prédios e equipamentos das edificações administrativas e jurisdicionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão/TJMA.

Constam nos autos: manifestação do setor requisitante informando a demanda inicial de contratação (evento 9); Edital do Pregão Eletrônico nº 49/2023; Ata de Registro de Preços nº 08/24; certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a existência de dotação orçamentária para suprir a despesa, desde que se mantenha o procedimento atual de realização de serviços à medida que se tenha saldo de empenho suficiente para sua realização. (DESPACHO-CO 8752024)

A minuta do contrato, Anexo III ao Edital do Pregão Eletrônico nº 49/2023, foi previamente analisada e aprovada pelo setor jurídico quando da autorização de abertura da licitação, conforme PARECER AJP 31322023, nos autos do Processo nº 38017/2023.

Desse modo, uma vez preenchidos os requisitos legais, autorizo a contratação da empresa TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 5.650.000,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), com base na Ata de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Registro de Preços nº 08/24, decorrente do Pregão Eletrônico nº 49/2023, conforme solicitado.

À Coordenadoria de Finanças para emissão da nota de empenho.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios para as demais providências.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/03/2024 09:59 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

